



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU**  
**Estado do Ceará**

---

**DECRETO Nº. 34, DE 03 DE JULHO DE 2017.**

**DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DO PRAZO PARA  
O PROGRAMA DE RECUPERAÇÃO DE CRÉDITOS  
FISCAIS (REFIS) E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

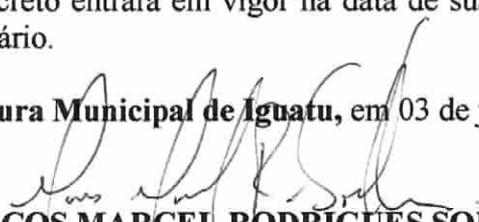
O **PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU EM EXERCÍCIO**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelas Constituições Federal e Estadual, bem como pela Lei Orgânica do Município, e considerando o art. 1º da Lei nº 2.444/2017 que institui o Programa de Recuperação de Créditos Fiscais (REFIS).

**DECRETA**

**Art. 1º** Fica prorrogado até o dia 04 de agosto de 2017 o prazo do Programa de Recuperação de Créditos Fiscais (REFIS).

**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**Paço da Prefeitura Municipal de Iguatu, em 03 de julho de 2017.**

  
**MARCOS MARCEL RODRIGUES SOBREIRA**  
**PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO**